

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 20/2009/UNACET

Aprova o Regulamento Específico do Estágio do Curso de Tecnologia em Design de Moda.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Engenharia e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições previstas no art. 19, inciso II, alínea “F” do Regimento Geral da UNESC, e tendo em vista as deliberações do colegiado em reunião do dia 11 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento Específico do Estágio do Curso de Tecnologia em Design de Moda.

Art. 2º - O Regulamento aprovado constitui anexo da presente Resolução.

Art. 3º - O Regulamento Específico de Estágio entrará em vigor a partir do 1º semestre do ano de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de novembro de 2009.



PROFESSOR ROGÉRIO ANTONIO CASAGRANDE
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

REGULAMENTO ESPECÍFICO PARA OS ESTÁGIOS CURRICULARES DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA

1 – INTRODUÇÃO

O objetivo deste regulamento é orientar os professores responsáveis, professores orientadores e acadêmicos/estagiários quanto às diretrizes e normas que caracterizam o Estágio Curricular Obrigatório (ECO) e Estágio Curricular Não Obrigatório (ECNO) do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, conforme o Regulamento de Estágio da Unidade Acadêmica da Ciência, Engenharias e Tecnologias (UNACET).

O Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda prevê em sua grade curricular atividades práticas de suma importância, para que se possa alcançar a essência na formação do Tecnólogo em Design de Moda: o domínio teórico-prático referente às atividades de elaboração de projetos e desenvolvimento de produtos para a formação de profissionais que atuem na solução de problemas no processo produtivo.

Este domínio citado anteriormente, necessário ao bom desempenho das atividades técnico-profissionais, requer o constante e acentuado exercício durante a formação do futuro tecnólogo, que culmina com a aplicação de todos os conhecimentos absorvidos na forma de estágio supervisionado.

O curso prevê a realização de Estágio Curricular Obrigatório (ECO) no sétimo semestre e Estágio Curricular Não Obrigatório (ECNO) poderá ser realizado em qualquer fase entre: primeira à sexta fase do curso desde que regularmente matriculado. A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão será intensificada nesse momento, permitindo ao futuro profissional desenvolver todas as habilidades necessárias para o bom exercício da profissão.

2- BASE LEGAL

O presente Regulamento foi desenvolvido a partir do Manual de Estágio do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/SC consoantes com as normativas do Regulamento Geral dos Estágios dos Cursos de Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

(UNESC), aprovado pela Câmara de Ensino de Graduação, Resolução nº 02/2009 de 07/05/09, bem como o atendimento às normativas da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio dos estudantes.

3 - DOS OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

A disciplina de Estágio Curricular Obrigatório (ECO) tem o objetivo geral de tentar aproximar o acadêmico ao máximo das situações vividas no ambiente de trabalho, aplicando os fundamentos teóricos e práticos adquiridos na Universidade através do ensino, pesquisa e extensão.

3.2 Objetivos Específicos

- I. Proporcionar ao acadêmico, condições de experiências práticas em seu aprendizado teórico, visando a complementação do seu processo de formação profissional e qualificação;
- II. Promover a interação entre a Universidade e a empresa, através da iniciação profissional do acadêmico, nos diferentes campos da indústria;
- III. Possibilitar ao acadêmico o desenvolvimento de sua capacidade científica e criativa na sua área de formação, buscando apontar possíveis propostas de soluções com o escopo de integrar universidade de sociedade;
- IV. Permitir ao acadêmico um momento de ação e reflexão, contribuindo na formação da cidadania, fornecendo ao estagiário instrumental para interagir na comunidade, visando a melhoria da qualidade de vida da sociedade;
- V. Possibilidade de inclusão no mercado de trabalho;
- VI. Dar cumprimento ao currículo pleno do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda.

4. SISTEMÁTICA DA DISCIPLINA DE ESTÁGIO

A disciplina de Estágio Curricular Obrigatório (ECO) do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, pertence à sétima fase do curso, possui carga horária de 360 (trezentos e

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

sessenta) horas, correspondendo a 20 (vinte) créditos. A carga horária de atividades na Unidade Concedente do estágio não deverá ultrapassar 40 (quarenta) horas semanais, sendo que o estágio iniciará após o acadêmico devidamente matriculado na disciplina de Estágio, bem como a entrega de toda a documentação necessária assinada. Na disciplina de estágio, exige que o acadêmico apresente inicialmente um projeto de estágio e ao final da mesma, um relatório de estágio e posterior apresentação oral à Banca Examinadora.

No projeto de estágio, deverá constar:

- I. Tema ou linha de pesquisa a ser desenvolvida.
- II. Nome da empresa/entidade e seu ramo de atuação;
- III. Setor(es) no(s) qual(is) desenvolver-se-á o estágio;
- IV. Período de realização do estágio;
- V. Nome do Supervisor do Campo de Estágio na empresa ou entidade conveniada;
- VI. Nome do Professor Orientador na Universidade;
- VII. Cronograma detalhado das atividades a serem desenvolvidas com prazos e metas a serem alcançadas.

O estágio deverá ser cumprido em, no mínimo, 300 (trezentas) horas na empresa e/ou entidade conveniada, comprovado por documento fornecido pela Universidade e assinado pela empresa ou entidade conveniada. Poderão ser realizadas em qualquer área pertencente ao campo de atuação do Tecnólogo em Design de Moda. Caso o acadêmico desenvolva seu estágio na empresa ou entidade conveniada na qual ele venha exercendo suas atividades profissionais, recomenda-se que o estágio ocorra, preferencialmente, em um setor diferente ao que o acadêmico atua e que represente uma efetiva aprendizagem sob forma de serviço prestado à empresa ou entidade que recebe o estagiário.

Os Professores Orientadores serão indicados pelo Colegiado do Curso, preferencialmente dentre os professores com disponibilidade de carga horária e maior experiência profissional, e que atuem em área idêntica ou correlata à área de estágio a ser desenvolvida.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

A integralização dos créditos dependerá do cumprimento do programa aprovado e de todas as atividades previstas pela Direção Geral dos Estágios Supervisionados e da obtenção de aproveitamento mínimo, conforme estabelecido neste manual.

5. SISTEMÁTICA DO ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

Em conformidade com Regulamento de Estágio da UNACET (Unidade Acadêmica das Ciências, Engenharias e Tecnologias) da UNESC, obedecerá o seguinte procedimento:

Os acadêmicos interessados em Realizar o Estágio Curricular Não Obrigatório (ECNO) se dirigirão ao Coordenador de estágio para verificar a viabilidade do estágio de acordo com a existência de convênio entre a instituição concedente e UNESC às atividades a serem desenvolvidas.

Mediante anuência do Coordenador de Estágios do Curso, o acadêmico será encaminhado ao Setor de Estágios do Curso para formalização da proposta e elaboração do termo de compromisso, que deverá ser firmado pela instituição concedente, UNESC e estagiário, possibilitando o início das atividades. O Professor Orientador do Estágio Curricular Não Obrigatório (ECNO) será o Coordenador do Curso.

As atividades deverão ser realizadas em até 06 (seis) horas diárias ou até 30 (trinta) horas semanais, pelo período máximo de 02 (dois) anos, podendo receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio transporte que será de responsabilidade da concedente de estágios. É assegurado ao estagiário recesso proporcional ao tempo de estágio, preferencialmente durante suas férias escolares.

6. ÁREA DE ATUAÇÃO

O Tecnólogo em Desing de Moda poderá realizar o Estágio Curricular Obrigatório (ECO) em indústrias do seguimento de confecção na área de desenvolvimento de produto que abrange:

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

I. Coordenação de Moda:

- Pesquisa e análise das propostas de moda, decodificando e adequando os resultados da realidade brasileira às condições técnicas da empresa onde atua e do perfil do consumidor a ser atingido.

II. Gerência de Produto:

- Visão comercial. Responsável pelo resultado do produto referente a estratégia de preço, orçamento, previsão de vendas, propaganda e promoção.
- Acompanhamento de produção e controle de qualidade, definição e qualificação da coleção final e definição do *mix* de produto.

III. Estilismo:

- Formas, cor e material.
- Criação de modelos e de coleção a partir de informações da coordenação de moda.
- Avaliar e acompanhar o desenvolvimento do protótipo junto com o setor de modelagem.

IV. Assistente de Produto:

- Responsável pelo desenvolvimento de novos materiais e assistente geral do setor de criação.

Os acadêmicos que farão o Estágio Curricular Não Obrigatório (ECNO) poderão desenvolver as atividades de acompanhamento e auxiliar nas áreas: Coordenação de Moda, Modelagem, Estilismo e Assistente de Produto.

7. DA VALIDAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Quando o acadêmico for trabalhador na Unidade Concedente e desempenha funções relacionadas à área do curso, tem a possibilidade de validar as horas de trabalho como estágio. Para a validação da carga horária de Estágio Curricular Obrigatório (ECO) o acadêmico deverá preencher requerimento (Anexo1) e apresentar Atestado de Capacidade Técnica emitida pela Unidade Concedente e Cópia de Carteira de Trabalho ou Contrato Social.



FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

A validação da carga horária de estágio dependerá de uma visita de acompanhamento do Coordenador de Estágio que irá verificar se as atividades desempenhadas estão relacionadas à área do curso. Esta validação poderá ser parcial ou total, dependendo da avaliação do Coordenador de Estágio.

O Acadêmico que validar total ou parcialmente a carga horária de estágio deverá elaborar um relatório de estágio descrevendo as atividades que desenvolve na Unidade Concedente. A validação total ou parcial da carga horária de estágio, não dispensa o Estudante do acompanhamento do Estágio Supervisionado pelo Supervisor de Estágio e Professor Orientador de Estágio, bem como elaboração de projeto e relatório de estágio.

8. DAS ATRIBUIÇÕES

Em conformidade com o Art. 21 do Regulamento Geral de Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC, a execução do Estágio Curricular Obrigatório (ECO) e Estágio Curricular Não Obrigatório (ECNO) competirá aos seguintes profissionais:

- I. Coordenador do Curso;
- II. Coordenador de Estágio do Curso;
- III. Professor Responsável (Coordenador do Estágio);
- IV. Professores Orientadores;
- V. Supervisor do Campo de Estágio.

O Coordenador do Curso será responsável pela coordenação dos estágios ou por indicação do mesmo poderá ser um docente do Curso denominado "Coordenador de Estágios do Curso".

9. DAS COMPETÊNCIAS DO COORDENADOR DE CURSO

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Em conformidade com o Art.22 do Regulamento Geral de Estágios dos Cursos de Graduação da Unesc, são competências do Coordenador do Curso:

- I. Fornecer informações sobre a organização e estrutura dos estágios, a UNA, ao Setor de Estágios, ao Coordenador de Estágio do Curso, aos Professores Orientadores, aos Professores Responsáveis, aos Supervisores de Campo e aos Estagiários.
- II. Convocar e coordenar, juntamente com o Coordenador de Estágio do curso, sempre que necessário, as reuniões com os Professores Responsáveis, Professores Orientadores e Supervisores de Campo;
- III. Acompanhar as etapas do Estágio Obrigatório, observando o que dispõe este Regulamento, o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UNESC, a Legislação vigente e as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos Superiores de Tecnologia.

10. DAS COMPETÊNCIAS DO COORDENADOR DE ESTÁGIO

- I. Orientar aos estudantes quanto ao processo de estágio;
- II. Comunicar ao agente de integração quanto à necessidade de um novo estágio;
- III. Comunicar ao estudante a disponibilidade de estágio;
- IV. Encaminhar carta de intenção de estágio à unidade concedente de acordo com a ficha Carta de Intenção para Estágio Curricular Obrigatório e Não Obrigatório (Anexo 2);
- V. Agendar e realizar visita *in loco* na Unidade Concedente, de acordo com a Ficha de Verificação *in loco* na Unidade Concedente (Anexo 3) para verificar condições regulamentares para a realização do estágio;
- VI. Providenciar o termo de compromisso firmado entre estagiário, Instituição de Ensino e Unidade Concedente do estágio;
- VII. Identificar juntamente com a Unidade Concedente, o profissional para ser o Supervisor de Estágio;



FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

- VIII. Elaborar em conjunto com o Supervisor da Unidade Concedente, Plano de Atividades do Estágio Supervisionado para o Estágio Curricular Obrigatório e Não Obrigatório, (Anexo 4) validando-o com o Professor Orientador de Estágio;
- IX. Identificar e definir juntamente com Coordenador de Curso, o Professor Orientador de Estágio;
- X. Planejar juntamente com o Professor Orientador de estágio, todas as atividades de orientação, encaminhamento, acompanhamento e avaliação dos estagiários;
- XI. Manter o controle de toda documentação referente ao estágio, incluindo os Termos de Compromisso de Estágio, firmados entre estagiário, Instituição de Ensino e Unidade Concedente;
- XII. Informar ao Professor Orientador, o início do estágio do estagiário;
- XIII. Acompanhar e avaliar junto ao Professor Orientador, a execução do Plano de Atividades do Estágio Supervisionado realizado pelo estagiário;
- XIV. Fornecer informações sobre o desenvolvimento, estrutura e organização dos estágios à Coordenação do curso, aos Professores Responsáveis, Professores Orientadores, aos Supervisores de Campo, aos Estagiários e à Diretoria da UNA (Universidade Acadêmica).

11. DAS COMPETÊNCIAS DOS PROFESSORES ORIENTADORES DE ESTÁGIO

Em conformidade com o Regulamento Geral dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC Art.21, Caberá ao Professor Orientador:

- I. Acompanhar as etapas do Estágio Curricular Obrigatório, observando o que dispõe este Regulamento, o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UNESC, a Legislação vigente e as Diretrizes Curriculares Nacionais;
- II. Orientar os estagiários, fornecendo-lhes subsídios teórico-prático necessários à elaboração e desenvolvimento do projeto de estágio;
- III. Manter controle regular das atividades de estágio;
- IV. Exigir do estagiário apresentação periódica de relatório de atividades;

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

- V. Vetar a defesa do Relatório de Estágio sempre que verifique falta de condições, por parte do acadêmico, com referência a fundamentação teórica, estruturação metodológica, de domínio do tema escolhido ou a existência de plágio na elaboração do mesmo;
- VI. Apresentar e orientar o Acadêmico Estagiário na execução do Plano de Atividades de Estágio Supervisionado;
- VII. Realizar reuniões de orientações de 01 (uma) hora semanal, para cada acadêmico estagiário e conforme definido no cronograma do Plano de Atividades de Estágio Supervisionado;
- VIII. Realizar o controle de frequência de cada orientação para o Estágio Curricular Obrigatório (ECO), assinando-os juntamente com o orientando por meio da Ficha de Acompanhamento e Orientação de Estágio (Anexo 5) e encaminhar ao Coordenador de Estágio;
- IX. O professor orientador poderá desobrigar-se da incumbência de orientação no prazo mínimo de 02 (dois) meses antes do término do período letivo, mediante apresentação de justificativa escrita e devidamente autorizada pelo coordenador do curso;
- X. Cada professor orientador terá no máximo 05 (cinco) acadêmicos estagiários;
- XI. A aceitação de orientar o Relatório de Estágio é facultada ao docente da Universidade, será formalizada por meio do Termo de Compromisso.

12. DAS COMPETÊNCIAS DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO DA UNIDADE CONCEDENTE

O Supervisor de Campo é o profissional indicado pela entidade conveniada ou empresa que recebe o estagiário, dentre os técnicos do seu quadro de pessoal.

Ao Supervisor de Campo caberá orientar e acompanhar a execução das atividades dos estagiários:

- I. Elaborar o Plano de Atividades do Estágio Supervisionado em conjunto com o Coordenador de Estágio;

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

- II. Apresentar o local de estágio e orientar o Estudante Estagiário na execução do Plano de Atividades do Estágio Supervisionado;
- III. Orientar o Estudante Estagiário quanto às normas estabelecidas pela Unidade Concedente;
- IV. Preencher de acordo com a frequência do estagiário a Ficha de Acompanhamento de Frequência para o Estágio Curricular Obrigatório (Anexo 6) e encaminhar ao Professor Orientador;
- V. Elaborar avaliação de desempenho do Acadêmico Estagiário ao final do estágio por meio da Ficha de Avaliação do Estudante Estagiário (Anexo 7) e encaminhar ao Coordenador de Estágio.

Em conformidade com o Regulamento Geral dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC Art. 26, 2. Os Supervisores serão indicados pela instituição que recebe o estagiário, dentre os profissionais do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, que poderá orientar e supervisionar no máximo 10 (dez) estagiários simultaneamente.

13. DOS DIREITOS E DEVERES DO ESTAGIÁRIO.

Em conformidade com o Regulamento de Estágio da UNACET (Unidade Acadêmica das Ciências, Engenharias e Tecnologias) são deveres do estagiário:

- I. Zelar pelo material e espaços físicos do local de estágio, ressarcindo eventuais danos causados aos mesmos, provocados por falta de cuidado ou uso incorreto;
- II. Respeitar as normas e regras estabelecidas pela entidade, local de estágio, demonstrando atitude ética e responsabilidade na execução das atividades;
- III. Cumprir as metas estabelecidas, informando ao professor responsável quaisquer modificações ocorridas;
- IV. Elaborar um projeto de estágio, e apresentá-lo à aprovação antes da aplicação na modalidade prática de estágio;

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

- V. Elaborar o relatório de estágio ou refazê-lo, sempre que solicitado, de acordo com as normas metodológicas e diretrizes estabelecidas pela resolução 66/2009 da Câmara de Ensino de Graduação;
- VI. Cumprir todos os dispositivos legais referentes ao estágio, incluindo-se a adequada entrega de todos os documentos necessários nos prazos definidos pelos profissionais envolvidos na organização e orientação do estágio;
- VII. Buscar aprofundamento das ações a serem desenvolvidas no estágio, realizando os estudos e pesquisas que se fizerem necessárias;
- VIII. Comparecer ao estágio e demais atividades nos dias e horários marcados;
- IX. Desenvolver suas habilidades técnicas e humanas, exercitando também suas potencialidades de liderança e comunicação;
- X. Aplicar a máxima diligência no aproveitamento do estágio, desenvolvendo todas as atividades em estrita obediência aos preceitos legais;
- XI. Comunicar formalmente ao Coordenador de Estágio e o Professor Orientador sobre todos os problemas relevantes decorridos durante o estágio, como mudança de local de estágio ou de setor, de Supervisor de Campo, plano de atividades etc;
- XII. Realizar a defesa do relatório de estágio;
- XIII. Cumprir todas as determinações estabelecidas pela banca examinadora na ata de defesa do relatório de estágio, sob a pena de reprovação.

São direitos dos acadêmicos estagiários:

- I. Receber do Coordenador de Estágio, Professor Orientador e Supervisor de Estágio na Unidade Concedente toda a orientação necessária para realizar as atividades previstas no plano de atividades.
- II. Ter acesso a este Regulamento, ao Regulamento de Estágio Curricular da UNACET (Unidade Acadêmica das Ciências, Engenharias e Tecnologias) da UNESC.
- III. Apresentar solicitações e sugestões que contribuam para a melhoria do estágio.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

- IV. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, quando tratar-se de Estágio Curricular Não Obrigatório (ECNO), é compulsório o pagamento da bolsa do auxílio transporte. Facultado no caso de Estágio Curricular Obrigatório (ECO).

14. ATRIBUIÇÕES DA BANCA EXAMINADORA

As atribuições da banca examinadora estabelecidas neste regulamento estão em conformidade com as diretrizes gerais para elaboração do regulamento específico do TCC dos Cursos de Graduação da UNESC:

- I. A avaliação do estágio será feita com base no projeto de estágio, no relatório final de estágio e também na apresentação pública do trabalho perante uma banca examinadora composta no mínimo por 03 (três) docentes do curso da área envolvida, sendo um deles o professor orientador;
- II. Os membros das bancas, exceto o orientador, poderão ser professores de outras instituições e/ou profissionais de reconhecido saber na área de que trata o relatório de estágio, desde que obtida anuência por escrito da coordenação do curso ou comissão específica, cabendo a estes membros da banca a atribuição de notas;
- III. O Relatório de Estágio deverá ser entregue, pelo acadêmico, a todos os membros da banca examinadora, encadernado em espiral, no mínimo de 15 (quinze) dias antes da data de defesa;
- IV. A não entrega, em tempo hábil, dos Relatórios de Estágio aos membros da banca examinadora implicará na automática reprovação do acadêmico na disciplina excetuando-se os casos de adiamentos amparados por lei.

15. DA DEFESA DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

- I. A data da defesa do relatório será marcada pela Coordenação do Curso até o último mês do semestre letivo, bem como o cronograma das defesas do curso que indicará os horários, locais, composição das bancas e outras informações inerentes e será divulgado pelo curso no mínimo 10 (dez) dias antes do início da primeira defesa;
- II. A sessão de defesa do relatório de estágio terá início com exposição oral do acadêmico, com duração de 20 (vinte) minutos para defesa e 20 (vinte) minutos para banca examinadora direcionar os questionamentos pertinentes ao assunto abordado no relatório de estágio;
- III. Encerrada a defesa, o acadêmico terá prazo de até 07 (sete) dias para realizar as correções recomendadas pela banca. Deverá o acadêmico entregar a versão final do relatório e sua apresentação à coordenação do curso em meio digital (CD) em formato PDF e uma via impressa e encadernada, com as devidas correções e aval do orientador;
- IV. O acadêmico deverá entregar a ficha de acompanhamento de frequência feita pelo Supervisor de Estágio até a data de sua defesa.

16. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Para os Estágios Curriculares Obrigatórios (ECO) a frequência é de 100% (cem por cento) nas atividades de estágio, realizada através do acompanhamento de frequência pelo Supervisor de Campo que deverá ser entregue até a data de sua defesa, por tanto todas as faltas e atividades de estágio não realizadas pelo estagiário deverão ser repostas.

Para os Estágios Curriculares Não Obrigatórios (ECNO) a frequência do estagiário será controlada por meio da ficha acompanhamento de frequência pelo Supervisor de Campo, a qual deverá ser entregue juntamente com o relatório de estágio.

17. AVALIAÇÃO

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Para aprovação na disciplina de Estágio Curriculares Obrigatório (ECO) é necessária a obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis), de acordo com os critérios que constam neste regulamento, com avaliação em prazo não superior a 06 (seis) meses.

A avaliação do Estágio Curricular Não Obrigatório se dará por meio de relatório trimestral elaborado pelo estagiário, obedecendo as normas estabelecidas por este regulamento, o qual deverá conter no máximo 05 (cinco) páginas e contemplar atividades realizadas, objetivos atingidos, pontos positivos e negativos utilizando a ficha "Relatório de Atividades do Acadêmico no Estágio Não Obrigatório" (Anexo 8).

O relatório deverá ser entregue no prazo de 72 (setenta e duas) horas após o término de estágio no Setor de Estágios, devendo constar a assinatura do Supervisor de Campo de Estágio, com avaliação periódica referente ao desempenho do estagiário (Anexo 9), em prazo não superior a 06 (seis) meses.

18. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação do relatório de estágio consistirá em analisar e valorar 03 (Três) critérios:

- I. **Avaliação de Campo:** o Supervisor de Campo fará, individualmente, 01 (uma) avaliação ao final do período do estágio, segundo os seguintes critérios: conhecimento do trabalho, organização, comunicabilidade, responsabilidade, dedicação, iniciativa, criatividade, interesse, respeito às normas e postura ético-profissional, conforme modelo no "anexo 7" deste Regulamento. A cada critério será dada uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). A média aritmética das notas dadas aos critérios apresentados representará a nota final, que assumirá peso 2,0 (dois) na média final.
- II. **Avaliação do Trabalho Escrito:** a Comissão de Avaliação composta pela Banca Examinadora fará a avaliação do relatório de estágio, que deverá ser entregue pelo o acadêmico ao menos 01(um) mês antes do término do semestre letivo, segundo os seguintes critérios:

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

ortografia, estruturação de frases, coerência de idéias, estruturação metodológica, apresentação (estética) e desenvolvimento, conforme modelo no "anexo 10" deste Regulamento. A cada critério será dada uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). A média aritmética das notas dadas aos critérios apresentados representará a nota final, que assumirá peso 2,0 (dois) na média final.

- III. **Avaliação da Banca Examinadora:** Os acadêmicos serão avaliados pela banca examinadora segundo os seguintes critérios: apresentação (20 minutos), argumentação perante os questionamentos (20 minutos) e a relação entre o projeto inicial e o relatório final, conforme modelo no "anexo 11" deste Regulamento. A cada critério será dada uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). A média aritmética das notas dadas aos critérios apresentados representará a nota final, que assumirá peso 2,0 (dois) na média final.

$$\text{MÉDIA FINAL} = (\text{SC} \times 0,2 + \text{RE} \times 0,2 + \text{AP} \times 0,2) \geq 6,0 \Rightarrow \text{Aprovado}$$

Onde: SC: Média aritmética das notas dadas pelo Supervisor de Campo.

RE: Média aritmética das notas dadas no Relatório de Estágio.

AP: Média aritmética das notas dadas na apresentação à Banca Examinadora.

19. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do Professor Responsável será definida de acordo com as horas-aula na Instituição.

A remuneração do Professor Orientador será a seguinte:

- I. Aos Professores Orientadores do curso com carga horária de, no mínimo, 12 (doze) créditos, será assegurada remuneração mínima de 1,17 (um vírgula dezessete hora-aula por semana, durante 18 (dezoito) semanas no semestre, por aluno-orientando, sendo que cada Professor Orientador poderá orientar até no máximo 05 (cinco) acadêmicos.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

- II. O Professor Orientador que tiver regime de trabalho de 40 (quarenta) ou 20 (vinte) horas semanais na instituição, incluirá as horas de orientação dentro do seu horário regular de trabalho, não recebendo adicional para a orientação.
- III. O Supervisor de Campo na empresa ou entidade conveniada não será remunerado pela UNESC pelas atividades de supervisão do estágio. Caberá à empresa ou entidade esta responsabilidade, sendo seu trabalho considerado contrapartida do Campo de Estágio.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As orientações para elaboração do Relatório de Estágio devem seguir as normas definidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), sendo que o número de páginas, conforme decisão do Colegiado do Curso, será de no mínimo 50 (cinquenta), sendo destas no mínimo 20 (vinte) de fundamentação teórica.

Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CONSEPE.

Este regimento entra em vigor após sua aprovação no Colegiado da UNACET.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

ANEXO 1

SENAI_{sc} Formulário

Validação do Estágio Obrigatório

DADOS DO ESTUDANTE ESTAGIÁRIO				
Unidade:	<input type="checkbox"/>			
Curso:	<input type="checkbox"/>	Ano/semestre:	<input type="checkbox"/>	CONCLUÍDO
				SIM
Estudante:	<input type="checkbox"/>	Fone/e-mail:	<input type="checkbox"/>	
DADOS DA UNIDADE CONCEDENTE				
Unidade Concedente:	<input type="checkbox"/>			
Supervisor de Estágio:	<input type="checkbox"/>	Fone/e-mail:	<input type="checkbox"/>	
DOCUMENTAÇÃO				
Atestado de Capacidade Técnica e Cópia da Carteira de Trabalho/Contrato Social		Atendido:		Não Atendido:
PREENCHIMENTO RESERVADO A COORDENAÇÃO DO CURSO				
Início Validação:		Término:		Entrega de Relatório até:
___/___/___ a ___/___/___		___/___/___ a ___/___/___		___/___/___
APROVAÇÃO:		Deferido:		Indeferido:

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

ORIENTAÇÕES:

- O Estudante que trabalha na área correspondente ao curso realizado poderá integralizar a carga horária da sua atividade profissional como Estágio Supervisionado, devendo oficializar junto à Coordenação de Estágio, obedecendo normas específicas para o curso, estabelecidas pela Instituição de Ensino.
- Entregar este documento na Coordenação do Curso, antes de iniciar o processo de validação de horas na Unidade Concedente em que trabalha, devidamente preenchido e assinado, juntamente com Declaração da Capacidade Técnica emitido pela Empresa.
- A entrega do Relatório de Estágio deverá obedecer as normas estabelecidas no Regulamento de Estágio e Guia para Elaboração de Relatório de Estágio.

OBSERVAÇÕES:

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Assinatura:	(Assinatura do Estudante)
	(Assinatura do Supervisor de Estágio)
	(Assinatura do Coordenador de Estágio)
Data:	

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

ANEXO 2

SENAI_{sc} Formulário

Carta de Intenção de Estágio

CARTA DE INTENÇÃO DE ESTÁGIO

Nome da Unidade Concedente.

Nome do Responsável.

Encaminhamos a V. S^a. o (Nome do Estudante), RG (nº.RG) regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, da (Nome da Unidade) objetivando para realização de Estágio Supervisionado com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas.

(Cidade), (dia) de (mês) de (ano).

(Nome da Instituição)

(Nome do Diretor)

A (Unidade Concedente) **ACEITA** o estudante para realizar o estágio (obrigatório ou não obrigatório).

(Nome da Unidade Concedente)

(Nome do Responsável)

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

ANEXO 4

ESTÁGIO SUPERVISIONADO	Obrigatório:	Não Obrigatório:
Este documento é parte integrante do TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO/Termo Aditivo		No. :

CONCEDENTE DE ESTÁGIO					
Razão Social/Profissional Liberal:			Setor/Local de Estágio:		
Matriz:	Filial:	CNPJ:	Inscrição no Conselho Profissional:		
Tipo de Unidade Concedente			Número total de funcionários:		
Pública:	Privada:	Outra:			
Endereço:					
Bairro:		Cidade:	CEP:		
Representante legal:				Cargo:	
Supervisor de Estágio:			Cargo:	Formação:	
Telefone:				E-mail: !	
Sítio da Unidade Concedente:					

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Assinatura:							
	(Assinatura do Supervisor de Estágio)						
Data:							
INFORMAÇÕES DO ESTAGIÁRIO							
Nome do Estudante:							
Portador de deficiência:	SIM:		NÃO:		Caso SIM, especifique:		
Código de Matrícula:		Curso:		Fase:		Turno:	Noturno
CPF:				Data de Nascimento:			
Telefone:							
Endereço:							
e-mail:							
Bairro:			Cidade:			CEP:	
Nome do Curso:						Semestre Letivo:	
Assinatura:							
	(Assinatura do Estagiário)						

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Data:															
INFORMAÇÕES DO ESTÁGIO															
Vigência do Plano de Atividade:						Horário de estágio:									
___/___/___ a ___/___/___															
Carga Horária semanal:						Valor da Bolsa Auxílio:						BENEFÍCIO			
												Auxílio transporte:			
												Vale Alimentação:			
Seguradora:		No. Apólice:													
Professor Orientador:															
Descrição das atividades a serem desenvolvidas no período de estágio (as atividades previstas devem atender ao perfil profissional do curso):															
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO															
Etapas	Atividades	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		



unesc

Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

OBSERVAÇÕES: quando tratar-se de **Estágio não obrigatório**, é compulsório o pagamento da bolsa do auxílio transporte. Facultado no caso de estágio obrigatório.

PARECER DO PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO OU COORDENADOR DE ESTÁGIO

DEFERIDO:

INDEFERIDO:

PARA PROVIDÊNCIAS:

OBSERVAÇÕES:

***Este documento deverá ser entregue em 3 (três) vias: SENAI, CONCEDENTE, ESTUDANTE e AGENTE DE INTEGRAÇÃO (quando previsto).**

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

[Handwritten signature]

ANEXO 5

SENAI_{sc}

Formulário

Acompanhamento de Orientação do Estágio*
(Relatório parcial e final – Professor Orientador de Estágio)

Unidade:	<input type="checkbox"/>		
Curso:	<input type="checkbox"/>	Ano:	<input type="checkbox"/>
Professor Orientador:	<input type="checkbox"/>	Fone/e-mail:	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Estudante Estagiário:	<input type="checkbox"/>	Fone/e-mail:	<input type="checkbox"/>
Unidade Concedente:			
Supervisor de Estágio:	<input type="checkbox"/>		

Data	Duração	Etapa do Cronograma de Atividades	Rubrica (Professor Orientador e Estudante)
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assuntos Abordados			
Data	Duração	Etapa do Cronograma de Atividades	Rubrica (Professor Orientador e Estudante)

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Data	Duração	Etapa do Cronograma de Atividades	Rubrica (Professor Orientador e Estudante)
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assuntos Abordados			
Data	Duração	Etapa do Cronograma de Atividades	Rubrica (Professor Orientador e Estudante)
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assuntos Abordados			
Data	Duração	Etapa do Cronograma de Atividades	Rubrica (Professor Orientador e Estudante)
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assuntos Abordados			
Data	Duração	Etapa do Cronograma de Atividades	Rubrica (Professor Orientador e Estudante)
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assuntos Abordados			
Data	Duração	Etapa do Cronograma de Atividades	Rubrica (Professor Orientador e Estudante)
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assuntos Abordados			

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Data	Duração	Etapa do Cronograma de Atividades	Rubrica (Professor Orientador e Estudante)
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assuntos Abordados			
Data	Duração	Etapa do Cronograma de Atividades	Rubrica (Professor Orientador e Estudante)
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assuntos Abordados			
Data	Duração	Etapa do Cronograma de Atividades	Rubrica (Professor Orientador e Estudante)
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assuntos Abordados			
Data	Duração	Etapa do Cronograma de Atividades	Rubrica (Professor Orientador e Estudante)
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assuntos Abordados			
Data	Duração	Etapa do Cronograma de Atividades	Rubrica (Professor Orientador e Estudante)
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assuntos Abordados			

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Data	Duração	Etapa do Cronograma de Atividades	Rubrica (Professor Orientador e Estudante)
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assuntos Abordados			
Data	Duração	Etapa do Cronograma de Atividades	Rubrica (Professor Orientador e Estudante)
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assuntos Abordados			
Data	Duração	Etapa do Cronograma de Atividades	Rubrica (Professor Orientador e Estudante)
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assuntos Abordados			
Data	Duração	Etapa do Cronograma de Atividades	Rubrica (Professor Orientador e Estudante)
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assuntos Abordados			
Data	Duração	Etapa do Cronograma de Atividades	Rubrica (Professor Orientador e Estudante)
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assuntos Abordados			

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Data	Duração	Etapa do Cronograma de Atividades	Rubrica (Professor Orientador e Estudante)
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assuntos Abordados			
Data	Duração	Etapa do Cronograma de Atividades	Rubrica (Professor Orientador e Estudante)
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assuntos Abordados			
Data	Duração	Etapa do Cronograma de Atividades	Rubrica (Professor Orientador e Estudante)
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assuntos Abordados			
Data	Duração	Etapa do Cronograma de Atividades	Rubrica (Professor Orientador e Estudante)
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assuntos Abordados			
Data	Duração	Etapa do Cronograma de Atividades	Rubrica (Professor Orientador e Estudante)
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assuntos Abordados			
Data	Duração	Etapa do Cronograma de Atividades	Rubrica (Professor Orientador e Estudante)
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assuntos Abordados			

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Data	Duração	Etapa do Cronograma de Atividades	Rubrica (Professor Orientador e Estudante)
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assuntos Abordados			

AVALIAÇÃO PARCIAL (RELATÓRIO)		
N.º	Descrição	Avaliação
01	Compareceu a todas as datas de orientação agendadas pelo Professor Orientador ou Coordenador de Estágio e definidas no Plano de Atividade do Estágio Supervisionado.	
02	Apresentou fichamento de atividades desenvolvidas em todos os encontros.	
03	Entregou a versão do Relatório de Estágio conforme orientações do Manual de Estágio e Guia para Elaboração de Relatório de Estágio.	
04	Atendeu plenamente às etapas definidas no Cronograma de Atividades para o Estágio.	
AVALIAÇÃO PARCIAL:		

AVALIAÇÃO FINAL (RELATÓRIO)		
N.º	Descrição	Avaliação
05	Compareceu a todas as datas de orientação agendadas pelo Professor Orientador ou Coordenador de Estágio e definidas no Plano de Atividade do Estágio Supervisionado.	
06	Apresentou fichamento de atividades desenvolvidas em todos os encontros.	

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

07	Entregou a versão do Relatório de Estágio conforme orientações do Manual de Estágio e Guia para Elaboração de Relatório de Estágio.	
08	Atendeu plenamente às etapas definidas no Cronograma de Atividades para o Estágio.	
AVALIAÇÃO FINAL:		

***Esta ficha deverá ser preenchida pelo Professor Orientador de Estágio.**

ANEXO 6

SENAI_{SC} Formulário

Acompanhamento de Freqüência*
(Supervisor de Estágio)


Unidade:	<input type="checkbox"/>		
Curso:	<input type="checkbox"/>	Ano:	<input type="checkbox"/>
Professor Orientador:	<input type="checkbox"/>	Fone/e-mail:	<input type="checkbox"/>
Estudante Estagiário:	<input type="checkbox"/>	Fone/e-mail:	<input type="checkbox"/>
Unidade Concedente:	<input type="checkbox"/>		
Supervisor de Estágio:	<input type="checkbox"/>		

Data	Horário	Rubrica (Supervisor de Estágio e Estudante)

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Data	Horário	Rubrica (Supervisor de Estágio e Estudante)
OBSERVAÇÕES		
Assinatura:		
	(Assinatura do Supervisor da Unidade Concedente)	
(Assinatura do Estagiário)		
Data:		

***Esta ficha deverá ser preenchida pelo Supervisor de Estágio na Unidade Concedente.**



ANEXO 7

SENAI_{sc}

Formulário

Avaliação do Estagiário*
(Supervisor de Estágio)

DADOS GERAIS

Nome do Estudante Estagiário:

Curso:

Período de Estágio:

__/__/__ a __/__/__

Carga Horária de estágio:

Unidade Concedente:

Área/Setor de Estágio:

Supervisor de Estágio:

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- A finalidade desta avaliação, além do cumprimento das determinações legais do processo de estágio, é obter informações que proporcionem a continuidade do trabalho desenvolvido pela Instituição de Ensino na formação do estudante.
- As informações obtidas possibilitarão verificar o grau de desempenho do Estudante Estagiário nos aspectos técnicos relativos à sua profissão, bem como tomar conhecimento das reais necessidades e expectativas da Unidade Concedente com relação ao trabalho que deve ser desenvolvido por profissional da área.
- A cada um dos critérios, atribua uma nota dentro da escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para as atividades desenvolvidas.

N.º	Critério	Nota
01	CONHECIMENTO DO TRABALHO: avaliar os conhecimentos práticos e teóricos apresentados pelo estagiário.	
02	ORGANIZAÇÃO: Observar a distribuição do tempo na realização das tarefas; apresentação dos trabalhos, relatórios e ambiente de trabalho.	
03	COMUNICABILIDADE: capacidade de fazer-se entender e saber ouvir.	
04	RESPONSABILIDADE: avaliar o grau de responsabilidade com o qual desempenha suas tarefas e como responde pelos seus atos.	
05	DEDICAÇÃO: avaliar o grau de empenho do estagiário.	

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

06	INICIATIVA: avaliar a capacidade de antecipação do estagiário na busca por respostas às necessidades.	
07	CRIATIVIDADE: avaliar a capacidade de agir fora da rotina, inovar, apresentar sugestões e descobrir meios para melhorar o trabalho.	
08	INTERESSE: caracterizar o nível de preocupação demonstrado pelo estagiário no desempenho de suas funções.	
09	RESPEITO ÀS NORMAS: avaliar se o estagiário segue as normas estabelecidas pela Unidade Concedente na execução do estágio, inclusive em relação aos aspectos de segurança e higiene no trabalho.	
10	POSTURA ÉTICO-PROFISSIONAL: avaliar se o estagiário apresenta uma conduta correta no âmbito das relações interpessoais e profissionais.	

Assinatura:	
	(Assinatura do Estudante Estagiário)
	(Assinatura do Supervisor de Estágio)
	(Assinatura do Coordenador de Estágio)
Data:	

***Esta ficha deverá ser preenchida pelo Supervisor de Estágio na Unidade Concedente**

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

ANEXO 8

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ACADÊMICO NO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

I - DADOS DO ACADÊMICO:

Código de Matrícula:

Nome do acadêmico:

Curso:

Fase:

Telefone:

e-mail :

Nome do Professor(a) Orientador(a):

II - DADOS DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO:

Nome:

Endereço:

Telefone:

Área/Setor de Atuação:

Nome do Supervisor:

Cargo:

Formação:

Registro nº no Conselho Fiscalização Profissional:

Quanto tempo de experiência na área:

III - AVALIAÇÃO REFERENTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

Período: ___/___/___ a ___/___/___

ASPECTOS ANALISADOS	Sim	Não	Regular
---------------------	-----	-----	---------

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

O estágio lhe ofereceu experiência para o exercício profissional futuro.			
Atendeu suas expectativas.			
Permitiu ampliar seu relacionamento com outras pessoas, fazendo-o perceber a importância do diálogo e do trabalho em equipe.			
As atividades desenvolvidas estiveram de acordo com as previstas no Termo de Compromisso.			
Foi respeitada a quantidade de horas previstas no Termo de Compromisso.			
AMBIENTE DE TRABALHO	Muito Bom	Bom	Regular
Ambiente Físico			
Relacionamento com os funcionários da empresa			
Supervisão exercida pela empresa			

IV - Descreva as atividades que você desenvolveu no estágio:

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

V - Mencione a(s) disciplina(s) que se relacionaram com o estágio não-obrigatório desenvolvido.

VI - Destaque os pontos positivos e negativos das as atividades desenvolvidas no estágio:

Parecer do Professor(a) Orientador(a) da Unesc:

Data: ___/___/___

Parecer do Setor de Estágios:

Data: ___/___/___

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

ANEXO 9

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SUPERVISOR DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

I - DADOS DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO:

Nome:

Endereço:

Telefone:

Nome do Supervisor:

Cargo:

Formação:

II - DADOS DO ACADÊMICO:

Código de Matrícula:

Nome do acadêmico:

Curso:

Fase:

Telefone:

e-mail :

Nome do Professor(a) Orientador(a):

III - AVALIAÇÃO REFERENTE AO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO:

Período: __/__/__ a __/__/__

ASPECTOS ANALISADOS	Muito Bom	Bom	Regular
O estagiário foi pontual e assíduo?			
Apresentou iniciativa na execução das atividades?			

Teve bom relacionamento com colegas de trabalho e supervisores?			
Teve dinamismo e criatividade na resolução de problemas encontrados?			
Desenvolveu as atividades com responsabilidade?			
Demonstrou ética profissional?			
Demonstrou compreensão das atividades?			
Demonstrou capacidade de auto crítica?			

IV - DESCREVA AS ATIVIDADES QUE O ESTAGIÁRIO(A) DESENVOLVEU NO ESTÁGIO:



ANEXO 10

AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO
(Para uso da Banca Examinadora)

EMPRESA:

DEPARTAMENTO:

ESTAGIÁRIO:

AVALIADOR:

CRITÉRIO	NOTA
1. ORTOGRAFIA Avaliar se as palavras estão escritas corretamente.	
2. ESTRUTURAÇÃO DE FRASES Avaliar se as frases estão estruturalmente corretas, contendo sujeito, predicado e complemento verbal, e a utilização de pontuação.	
3. COERÊNCIA DE IDÉIAS Avaliar se as idéias estão claramente colocadas ou se há dificuldade no entendimento.	
4. ESTRUTURAÇÃO METODOLÓGICA Avaliar se o trabalho respeita as normas metodológicas vigentes na instituição.	
5. APRESENTAÇÃO (ESTÉTICA) Avaliar se o trabalho é agradável esteticamente.	

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0**48) 3431-2500 - Fax: (0**48) 3431-2750 - CEP 88806-000 - CRICIÚMA - SC
Cód. 4052 <http://www.unesc.net>

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0**48) 3431-2500 - Fax: (0**48) 3431-2750 - CEP 88806-000 - CRICIÚMA - SC
Cód. 4052 <http://www.unesc.net>

6. DESENVOLVIMENTO	
Avaliar se o conteúdo das atividades relatadas estão coerentes com o trabalho desenvolvido durante o estágio.	
MÉDIA ARITMÉTICA	

Obs.: Cada critério deverá ser avaliado dentro da escala de valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

ANEXO 11

AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO
(Para uso da Banca Examinadora)

EMPRESA:

DEPARTAMENTO:

ESTAGIÁRIO:

AVALIADOR:

CRITÉRIO	NOTA
1. APRESENTAÇÃO Avaliar se a apresentação do trabalho teve uma seqüência lógica e uma clareza objetiva.	
2. RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS Avaliar se as respostas eliminaram as dúvidas dos participantes da comissão.	
3. RELAÇÃO ENTRE PROJETO E RELATÓRIO Avaliar se as ações propostas no início do estágio puderam ser evidenciadas no relatório final.	
MÉDIA ARITMÉTICA	

Obs.: Cada critério deverá ser avaliado dentro da escala de valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)